**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

**Consultor Individual nº003.2024**

Contratação de Serviços de 02 (dois) Consultores (as) Individuais de Engenharia Civil, para atender às demandas da Unidade de Gestão e do Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

Segue esclarecimento a respeito da Manifestação de Interesse - CI nº003/2024:

**Pergunta Candidato:**

*Considerando que os serviços deverão ser prestados na sede da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, não observei no termo de referência e gostaria de saber qual carga horária semanal deverá ser cumprida.*

**Resposta:**

Considerando que a prestação dos serviços se dará em razão da necessidade de acompanhamento das ações do Plano de Aquisições, do Projeto estado Presente Segurança Cidadã no ES, com escopo de engenharia civil;

Considerando que a Unidade de Gestão do Projeto - UGP está lotada na Secretária de Estado de Direitos Humanos, compartilhando, assim, o espaço físico e horário de funcionamento;

Considerando que os serviços a serem prestado demandam o contato direto coma Coordenação de Obras e as demais Coordenações da UGP com vistas ao acompanhamento das ações especificas de engenharia no Plano de Aquisições do Projeto.

Tem-se, portanto, que a prestação de serviço pelo consultor individual a ser contratado deve seguir os mesmos parâmetros de localização e horário da SEDH.